

7 Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 7- Canindé- CE

PORTARIA Nº: 01/2023 CREDE 7- CANINDÉ -CE

A COORDENADORA da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação CREDE 7 - Canindé, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de realizar o processo de Seleção Pública para composição de Banco de Formadores Regionais Indígenas para atender as necessidades das Escolas Indígenas da Rede Pública Estadual de Ensino, nos termos da Lei Estadual nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Regional responsável pela Coordenação, execução, supervisão e acompanhamento do Processo Seletivo destinado à composição de Banco de Formadores Regionais Indígenas para atender as necessidades das Escolas Indígenas da Rede Pública Estadual de Ensino, ficando designados para sua composição as seguintes servidoras, sob a presidência da primeira: Ana Nicolle Lima de Vasconcelos Gomes, Gilzana Barroso Uchoa, Maria Verbena Martins Pereira, Moacyr Claudino Ferreira Júnior e Maria de Fátima Félix Pinto.

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo 1º está autorizada a adotar todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será extinta após a homologação do Processo Seletivo.

Canindé, 18 de maio de 2023.



RENATA PINTO FERREIRA

Coordenadora da CREDE 7 – Canindé

Renata Pinto Ferreira
Coordenadora
7ª CREDE - CANINDÉ
D.O.E. 16/05/2023 Pág. 66